



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 012/19**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XLIII, 52 e 53

RESOLVE:

Revogar a criação do Departamento de Relações Internacionais de Futebol.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**